



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmPalmital@webtal.com.br

=LEI Nº 1.950 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

**JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento programa do
Município de Palmital, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.088.510,00 (Hum Milhão, oitenta e oito Mil e quinhentos e dez Reais)**,
observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática,
conforme classificação abaixo:-

02- EXECUTIVO

01- GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2.002000- GABINETE DO PREFEITO

3111- PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.300,00

02- EXECUTIVO

02- COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.003000- COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3111- PESSOAL CIVIL.....R\$ 36.000,00

3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.300,00

3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 20.000,00

02- EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmpalmital@webtal.com.br

03- COORDENADORIA DE FINANÇAS

03.08.021.2.004000- COORDENADORIA DE FINANÇAS

3111- PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

3280- CONTRIB. P/ FORMAÇÃO DO PASEP.....R\$ 26.000,00

03.08.021.2.005000- COORDENADORIA DE FINANÇAS

4351- AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA.....R\$ 20.000,00

02- EXECUTIVO

04- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPTº DE SAÚDE

13.75.428.2.006000- SETOR DE SAÚDE

3111- PESSOAL CIVIL.....R\$ 94.000,00

3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 27.000,00

3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 130.000,00

3231- SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 100.000,00

02- EXECUTIVO

05- DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL

15.81.483.2.008000- FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE

3120- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 6.500,00

15.81.485.2.009000- MANUT. DO PROJETO BROTAR

3120- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

15.81.485.2.010000- SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3111- PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.700,00

3231- SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 15.000,00

02- EXECUTIVO

06- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

15.82.492.2.013000- MANUT. FUNDO PREV. MUNICÍPIO

3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.000,00

15.82.495.2.014000- MANUT. FUNDO PREV. MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmpalmital@webtal.com.br

3251- INATIVOS.....	R\$ 82.000,00
3252- PENSIONISTAS.....	R\$ 26.000,00
02- EXECUTIVO	
07- DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
03.07.021.2.015000- JUNTA MILITAR	
3111- PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.000,00
03.07.021.2.016000- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
3111- PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.500,00
04.18.111.1.004000- CONCLUSÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
4322- TRANSF. A ESTADOS E AO DISTR. FEDERAL.....	R\$ 5.600,00
04.18.111.2.017000- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3111- PESSOAL CIVIL.....	R\$ 9.800,00
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 800,00
10.60.325.2.018000- LIMPEZA PÚBLICA	
3111- PESSOAL CIVIL.....	R\$ 9.500,00
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 2.000,00
10.60.326.2.019000- MANUT. SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3111- PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.500,00
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 900,00
10.60.328.2.021000- MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 1.900,00
16.88.534.2.022000- MANUT. SERV. ESTRADAS MUNICIPAIS	
3111- PESSOAL CIVIL.....	R\$ 16.500,00
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 6.400,00
16.91.575.2.024000- MANUT. SERVIÇOS VIÁRIOS	
3111- PESSOAL CIVIL.....	R\$ 32.000,00
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 6.500,00
02- EXECUTIVO	
08- FUNDO MANUT. DES. ENSINO - FUNDO VAL. MAGISTE	

fe. p



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmpalmital@webta.com.br

08.42.188.2.025000- FUNDO MANUT. DES. ENS. FUND. E VAL. MAGIST.

3111- PESSOAL CIVIL.....R\$ 48.000,00

3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 12.200,00

02- EXECUTIVO

09- DEPTº DE EDUCAÇÃO – ENSINO

08.41.190.2.026000- MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL

3111- PESSOAL CIVIL.....R\$ 44.000,00

3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 11.000,00

3253- SALÁRIO-FAMÍLIA.....R\$ 130,00

08.42.188.1.015000- CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

4110- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00

08.42.188.2.028000- MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

3111- PESSOAL CIVIL.....R\$ 17.000,00

3222- TRANSF. A ESTADOS E AO DISTR. FEDERAL.....R\$ 140.000,00

08.42.427.2.029000- MANUT. MERENDA ESCOLAR

3111- PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.200,00

08.44.207.2.030000- MANUT. DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU

3231- SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 10.000,00

08.45.216.2.031000- MANUT. DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

3111- PESSOAL CIVIL.....R\$ 800,00

02- EXECUTIVO

12- DEPTº DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS

08.46.228.2.034000- MANUT. DA DIVISÃO DE DESPORTOS

3111- PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.700,00

3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 400,00

3253- SALÁRIO-FAMÍLIA.....R\$ 80,00

08.42.247.2.035000- MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA

3111- PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.500,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmpalmital@webtal.com.br

3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.800,00
TOTAL.....R\$ 1.088.510,00

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente Lei serão cobertas, com recursos a que se refere o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, inciso II, no valor de R\$ 853.510,00 (Oitocentos e cinquenta e três Mil e quinhentos e dez Reais) e inciso III, no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco Mil Reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, conforme classificação abaixo:-

02- EXECUTIVO

02- COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.003000- COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

9999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 10.000,00

02- EXECUTIVO

03- COORDENADORIA DE FINANÇAS

03.08.021.2.004000- COORDENADORIA DE FINANÇAS

4191- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.....R\$ 58.000,00

02- EXECUTIVO

07- DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

13.76.448.1.010000- IMPL. SIS. DREN. PULV. S/ DEFLUXO

4110- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.000,00

16.91.575.1.013000- PAVIMENT. RECAP. GUIAS E SARJETAS

4110- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 13.000,00

02- EXECUTIVO

12- DEPTº DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS

08.46.228.1.019000- CONSTR. ÁREA DE LAZER E GINÁSIO ESPORTES

4110- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 104.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pnpalmital@webtal.com.br

TOTAL.....R\$ 235.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 11 de dezembro de 2001.

José Roberto Leão Rego

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO**
E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 11 de dezembro de 2001.

Joaquim Amâncio Ferreira Netto

-COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO-